

001

x:x

MATRICULA

43.560

FOLHA

001

VERSO

AV-2-43.560.

DATA: 25 de fevereiro de 1988.

CERTIFICO que, a presente Matrícula, e seu consequente registro, foram feitos por determinação do Dr. José Emar de Arruda Coelho, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, desta Capital, conforme consta da contra-fé do mandado datado de 15 de fevereiro de 1988, Processo número 73.388/87, expediente do Cartório Botelho, apresentado e arquivado neste Cartório. Dou fé Solange C. Almeida, Oficiala em Exercício.

x:

R-3-43.560.

DATA: 05 de Janeiro de 1990.

Por determinação do Dr. Idelmar Pereira Matos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, desta Capital, constante do Ofício nº78.862/89, datado de 20 de Dezembro de 1989, Processo nº82.628/89-Cartório Botelho, acompanhado de cópia de Carta Precatória e outros documentos, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se na presente Matrícula, o registro de PENHORA, requerida por BANCO SAFRA S/A, contra ANTONIO CLAUDIO GOMES FIGUEIREDO. Dou fé Solange C. Almeida, Oficiala Privativa./

x:

AV-4-43.560.

DATA: 25 de outubro de 1993.

CERTIFICO que, de acordo com solicitação do Dr. Francisco Santamaría/Mont'Alverne Parente, Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível desta Capital, constante no ofício firmado em 04 de outubro de 1993, Processo número/82.628/89, expediente da 1ª. Escrivania do Cível, Comércio e Provedor, apresentado e arquivado neste Cartório, cancelo para todos os fins a penhora de que dá notícia o R-3-43.560. Dou fé Solange C. Almeida, Oficiala Privativa.

x:

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha de matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lavados por edição eletrônica.

Solange C. Almeida
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 13 de 08 de 2010
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

43560

Folhas

002

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº43.560, vindos da ficha Nº001. //////////////////////////////////////

AV.05/43560 - DATA: 13 de Agosto de 2010. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Certidão expedida pela Analista Judiciário, Denise Bastos Pontes, da 26ª Vara Cível desta Comarca, em 11 de Agosto de 2010, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BJ, sob o nº190.363, em 12/08/2010, PROCEDE-SE a esta averbação para da publicidade de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, protocolada sob o Número 422768-58.2010.8.06.0001/0, ajuizada por CREDIMIX CRÉDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº02.930.185/0001-69, em desfavor de ANTÔNIO CLÁUDIO GOMES FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº002.027.203/53; MARLIS MARIA PINTO FIGUEIREDO, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº424.259.133/00; e, ANTÔNIO EUGÊNIO PINTO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº621.085.903/80, sendo atribuído à causa o valor de R\$4.317.632,75 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, [Assinatura], conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/43560 - DATA: 27 de Junho de 2016 - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Certidão expedida pela Escrivã do Cartório da 18ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, em 12 de Maio de 2016, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CG, sob o nº238.544, em 17.06.2016, PROCEDE-SE a esta averbação para da publicidade de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, protocolada sob o número 1033464-33.2016.8.26.0100, ajuizada por BANCO SOFISA S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade anônima, CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80, em desfavor de SUCOS DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 05.919.420/0001-90; ANTÔNIO CLÁUDIO GOMES FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 002.027.203/53; e, MARLIS MARIA PINTO FIGUEIREDO, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 424.259.133/00, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 77.573,19 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, [Assinatura], conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.07/43560 - DATA: 09 de Outubro de 2017:--Pelo--Termo--de--Penhora datado de 18 de Maio de 2017, assinado pelo Dr. Alessandro Oliveira Félix, Juiz Titular da 51ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, passado nos autos do Processo Nº 0006720-58.2012.8.19.0001 - Execução de Título Extrajudicial, acompanhado de Certidão datada de 08 de Junho de 2017, assinada por Roberta Lustosa Carreira, Titular do Cartório da 51ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CL, sob o nº246.575, em data de 15/09/2017, PROCEDE-SE na presente Matrícula o Registro da PENHORA, requerida por FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL CELOS, contra SUCOS DO BRASIL S/A, INDUSTRIAL E COMERCIAL SUCOS TROPICAIS LTDA, ANTONIO EUGÊNIO PINTO FIGUEIREDO, MARLIS MARIA PINTO FIGUEIREDO e ANTONIO CLÁUDIO GOMES FIGUEIREDO. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

43560

Folhas

002

Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. ///
Subscrevo, Marta de Castro, oficial/substituto.

AV.08/43560 - DATA: 01 de Outubro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/09/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, ANTONIO CLAUDIO GOMES FIGUEIREDO e MARLIS MARIA PINTO FIGUEIREDO, CPF/MF n.ºs. 000.027.203/53 e 424.259.133/00, protocolada sob N.º 202004.1410.01119202-IA-860, em 14/04/2020, com referência ao Processo N.º 0023799922016816000, da 4ª Vara Cível, Curitiba - PR. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////

Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. ///
Subscrevo, Marta de Castro, oficial/substituto.

AV.097/43560 - DATA: 29 de Dezembro de 2022 - CERTIFICO que, por determinação do Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, constante do Termo de Penhora datado de 02/12/2022, passado nos autos do Processo N.º 0023799-92.2016.8.16.0001, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-DF, sob o n.º 291.092, em data de 13/12/2022, PROCEDE-SE a esta averbação para consignar que o imóvel desta Matrícula, de propriedade do Executado, ANTONIO CLÁUDIO GOMES FIGUEIREDO; ESPÓLIO DE MARILIS MARIA PINTO FIGUEIREDO; SUCOS DO BRASIL S/A, FICA PENHORADO em favor da Exequente, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ARM, para garantia da causa no valor de R\$197.535,19 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////

Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. ///
Subscrevo, Marta de Castro, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento n.º 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do art. 4º da Lei n.º 8935/94.

TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 05 de 01 de 20 24

Continua na Folha N.º:

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015719.2.0043560-55

Folhas
03
FRENTE

AV.10/015719.2.0043560-55 - DATA: 05 de Janeiro de 2024 - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 43.560, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0043560-55. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.11/015719.2.0043560-55 - DATA: 09 de Janeiro de 2024 - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/01/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, ANTONIO CLAUDIO GOMES FIGUEIREDO, CPF/MF nº 000.027.203-53, protocolada sob Nº 202311.2211.03044312-IA-100, em 22/11/2023, com referência ao Processo Nº 00003013820175070031, Vara do Trabalho de Pacajus - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DM, sob o nº303.708 em data de 05/01/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subcrevo, Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CÉ